



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Portaria nº 2532/2014**

**De 17 de abril de 2014.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se o constante dos autos do processo, referente a ocorrência nas dependências no Departamento de Educação deste município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira para compor Comissão Processante a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas.

-Hérika de Oliveira Sotto Maior, brasileira, casada, psicóloga, RG 27.004.175-8, residente e domiciliada em Botucatu, na Rua Delfim da Graça Cardoso, 1197, Bairro Alto;

-Márcia Marina de Almeida Basso, brasileira, casada, encarregada setor pessoal RG 26.813.710-9 SSP/SP, residente e domiciliada em Bofete, na Rua Onélio Vivan, 65, Vila Nova e

- Gustavo da Silveira, brasileiro, solteiro, cadastrador, RG 42.721.915-2, residente e domiciliado em Bofete, na Rua Antonio Casseiro de Oliveira, 126, Centro.

**Parágrafo único** – A Comissão será assessorada pelo Departamento Jurídico desta municipalidade.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, para apresentar ao Chefe do Executivo relatório circunstanciado dos fatos a serem apurados, podendo ser prorrogável por mais 45 dias.

**Artigo 3º** - A Comissão nomeada neste ato poderá praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Claudécio José Ebúrneo**

**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Márcia Marina de Almeida Basso**  
**Encarregada Setor Pessoal**